



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Conselho Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros -
CETM
Secretaria Estadual de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento
Urbano
Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional -
METROPOLITANA

RESOLUÇÃO Nº 076/2010

O Conselho Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - CETM -, fazendo cumprir o que determina o art. 9º da Lei 11.127/98, bem como o art. 69 do Decreto Estadual 39.185/98

RESOLVE:

- **Sessão Ordinária nº 01, 21 de janeiro de 2010.**

1. Autorizar a criação da rota RT 359 - Charqueadas / São Jerônimo - Porto Alegre- Rota Saúde, via Granja Carola, tendo como linha base L610 A - empresa Expresso Vitória, conforme processo 001498-13.64/09-8.

- **Sessão Ordinária nº 02, 11 de março de 2010.**

1. Autorizar a criação da variante R001J Canudos - ULBRA Via Vila Elza e R033E Esteio / Canudos Via Tirolesa/UNISINOS, na linha base R033 Canudos / Feitoria - Federal Via Novo Hamburgo - Empresa Central S/A Transportes Rodoviários e Turismo, conforme proc. nº001648-13.64/09-5.

2. DECIDE que a ATM será a representante oficial das empresas operadoras nas discussões referentes ao projeto BRT, devendo realizar ações para que a interoperabilidade do Sistema de Bilhetagem Eletrônica seja efetivada e deverá realizar estudo de viabilidade sobre a implementação de um Consórcio Operacional entre as empresas que operam o Eixo Norte da Região Metropolitana, conforme consta da Ata nº 149/2010.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, sendo que as decisões têm efeito às datas das sessões realizadas.

Porto Alegre, 17 de março de 2010.

FLÁVIO MARCELO PINTO SOARES
Conselheiro no exercício da Presidência
CETM